



Município de Cabralia Paulista

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2020

DECRETO Nº 51 , DE 07 DE JULHO DE 2020 - LEI N.31

Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$2.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.400,00
02	02	08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
483	08.244.0005.2130.0000	COMBATE AO CORONAVIRUS-COVID 19		2.400,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	312 000	RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

Fontes de Recurso		2.400,00
05	81	2.400,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



JOSE MADRIGAL RUDA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL